



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000620250825000124



Unidade responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
Prefeitura Municipal de Itaiçaba



Data

02/10/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No contexto das Unidades Escolares do Ensino Fundamental do município de Itaiçaba-CE, a Administração enfrenta um desafio significativo em termos de recursos disponíveis para atender à crescente demanda de materiais de consumo, fundamentais para o funcionamento eficiente dessas instituições. Este problema é exacerbado pela implementação do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do Ministério da Educação, conforme a Lei nº 14.640/2023, que intensifica a pressão por recursos adicionais devido ao incremento das matrículas em regime de tempo integral. A insuficiência de estoque de itens essenciais como materiais de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivos, pedagógicos e didáticos compromete a capacidade dessas unidades de oferecer uma educação de qualidade, conforme os padrões exigidos pelo programa, impactando negativamente no desempenho escolar e na permanência dos alunos durante a jornada ampliada.

Os impactos institucionais e sociais da não contratação incluem a interrupção de serviços educacionais essenciais, dificultando o cumprimento das metas educacionais do município, estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Contratação Anual (PCA). A não execução da contratação inviabilizaria o oferecimento de um ambiente educacional adequado, afetando diretamente o compromisso da Administração com a melhoria da qualidade do ensino e a valorização da educação em tempo integral. Assim, a integração do Programa ETI às escolas é crítica para assegurar igualdade de acesso à educação e promover o desenvolvimento social e educativo da comunidade local.

Com a contratação, espera-se garantir a continuidade dos serviços educacionais,



modernizar as práticas pedagógicas e adequar-se às exigências legais e normativas do Programa ETI. Os resultados pretendidos incluem a melhoria do desempenho escolar, a permanência dos alunos na rede de ensino e o cumprimento das metas educacionais estabelecidas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia de Itaiçaba-CE. Alinhando-se ao PCA e demais instrumentos de planejamento estratégico, esta medida reforça o objetivo de promover eficiência e eficácia na execução das políticas públicas educacionais.

Portanto, a contratação torna-se imprescindível sob a ótica do interesse público, conforme definido no art. 5º, e é fundamentada nos objetivos do art. 11 e nos princípios do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. A execução desta aquisição é vital para solucionar o problema identificado e assegurar que as Unidades Escolares do Ensino Fundamental continuem a atender as demandas crescentes da educação em tempo integral, elevando o padrão de ensino e contribuindo para a formação integral dos alunos no município de Itaiçaba-CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Bruna Kelly Beserra Silva

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pela área requisitante, conforme expresso no Documento de Formalização da Demanda (DFD), é assegurar o fornecimento contínuo de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental em Itaiçaba-CE, alinhado ao Programa Escola em Tempo Integral (ETI). A carência de insumos educativos e operacionais impacta diretamente na qualidade e eficácia do ensino, levando à necessidade crítica de garantir abastecimento regular. Esta demanda se justifica pelo compromisso com a criação de novas matrículas em tempo integral, garantindo permanência e progressão dos estudantes, em consonância com as metas políticas de promoção da equidade na educação básica e melhoria de sua qualidade. Conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a contratação deve atender aos princípios de eficiência e economicidade, refletindo em padrões mínimos de qualidade e desempenho para os materiais. Por exemplo, os itens de expediente devem demonstrar durabilidade e resistência adequadas ao uso escolar diário, enquanto os materiais de limpeza e higiene exigem conformidade com normas sanitárias vigentes.

O catálogo eletrônico de padronização não foi utilizado, dado que os itens necessitam atender a especificidades operacionais não contempladas nos registros disponíveis, como adaptações para o contexto local das escolas de Itaiçaba-CE. Ademais, a vedação a marcas específicas é reforçada, salvo justificativa técnica que evidencie a necessidade de características exclusivas, tal como resistência ou segurança, para



evitar percepção de direcionamento e promover competitividade saudável no processo licitatório.

Na linha do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, assegura-se que os materiais a serem adquiridos não são bens de luxo, adequando-se às disposições legais e às necessidades básicas das unidades educacionais envolvidas, sem ultrapassar os códigos CATMAT definidos ou inserindo solicitações para cadastro conforme necessário. A entrega eficiente e em conformidade com os prazos acordados é imprescindível, de forma a evitar disparidade entre suprimentos e demanda, e garantir que a operação educacional mantenha-se ininterrupta. O suporte técnico e as garantias adequadas devem ser subentendidos como exigências consoante às práticas de mercado.

Os critérios de sustentabilidade serão aplicáveis onde possível, integrando materiais recicláveis e políticas de redução de resíduos, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, sempre que estes alinhamentos não conflitem com a prioridade e a natureza da demanda escolar. Os fornecedores devem ser avaliados em sua capacidade de atender a esses requisitos técnicos, operacionais e sustentáveis, garantindo compatibilidade com as necessidades descritas, sem delimitar prematuramente a solução mais vantajosa.

Assim, os requisitos definidos estão fundamentados no DFD, em conformidade com a legislação vigente, especificamente a Lei nº 14.133/2021, e servirão de base técnica para o levantamento de mercado. Este levantamento permitirá a escolha da solução mais vantajosa para assegurar o que foi delineado no art. 18 da referida lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação', visando prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, a análise dos documentos indicou a aquisição de materiais de consumo, abrangendo itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático, destinados ao suporte operacional das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, conforme ao estabelecido no Programa Escola em Tempo Integral (ETI).

A pesquisa de mercado foi conduzida com consultas a três fornecedores significativos do setor, resultando em uma faixa de preços competitiva e prazos de entrega que variaram entre 15 a 30 dias. As análises de contratações similares por outros órgãos revelaram modelos de aquisição baseados predominantemente em compra direta, com adesão a Atas de Registro de Preços em contextos de necessidade frequente de reabastecimento. Informações obtidas de fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços, corroboraram as faixas de preços identificadas, e inovações como a



implementação de materiais sustentáveis foram destacadas.

A análise comparativa das alternativas identificadas focou em critérios técnicos, econômicos e de sustentabilidade. Para a aquisição de bens consumíveis, alternativas como a adesão à Ata de Registro de Preços emergiram como eficiente para assegurar economia de escala e garantir o abastecimento contínuo, enquanto a compra direta mostrou-se vantajosa pela redução de prazos burocráticos em algumas situações específicas.

A alternativa mais vantajosa justificada é a adesão à Ata de Registro de Preços, com base nos Dados da Pesquisa, permitindo assegurar eficiência e economicidade, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' ao facilitar a gestão logística e assegurar preços competitivos constantes ao longo do tempo, além de suportar a inovação no uso de matérias mais sustentáveis dentro dos itens.

Recomenda-se a abordagem de adesão à Ata de Registro de Preços como a mais eficiente, garantido assim competitividade e transparência, conforme os preceitos delineados nos arts. 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação, mas com forte ênfase na economicidade e viabilidade operacional do objeto licitado.

| 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na aquisição de materiais de consumo, incluindo itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático. Esses materiais são essenciais para o suporte ao funcionamento eficaz e adequado das Unidades Escolares do Ensino Fundamental de Itaiçaba-CE, em consonância com o Programa Escola em Tempo Integral (ETI), conforme estabelecido pela Lei nº 14.640/2023. Essa legislação visa promover a educação integral, incentivando matrículas em regime de tempo integral, assegurando a permanência dos alunos em jornada ampliada e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.

Os itens a serem adquiridos estão diretamente relacionados aos requisitos operacionais e educacionais das escolas, garantindo que as atividades diárias possam ser realizadas sem interrupções. O processo de aquisição considerou um levantamento de mercado cuidadoso, que aponta para a disponibilidade dos itens desejados com qualidade compatível e preços competitivos, fundamentando a escolha de fornecedores capazes de atender a demanda com eficiência. Os materiais de consumo serão entregues de forma a permitir o abastecimento contínuo e a manutenção limpa e organizada do ambiente escolar, contribuindo para a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

Essa solução observa os princípios da economicidade, eficiência, e interesse público, conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021. Representa a alternativa mais adequada tecnicamente e economicamente, com base no levantamento de mercado realizado, e está alinhada aos objetivos do processo licitatório, priorizando a qualidade e adequação técnica dos materiais. A solução proposta assegura que a Administração



alcance os resultados pretendidos, fortalecendo o compromisso com a educação em tempo integral, sem a necessidade de dispensa de licitação, garantindo, assim, a competitividade e a transparência do processo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	350,000	Unidade
2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	200,000	Unidade
3	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	100,000	Unidade
4	Apagador Para Quadro Branco	50,000	Unidade
5	Papel A4 sulfite	150,000	Resma
6	Papel Office A4 Peso 40 120 g/m ²	60,000	Pacote
7	Papel Sulfite A4 Peso 60k 180g Branco	40,000	Pacote
8	Papel Sulfite A4 Colorido 100 Folhas	20,000	Pacote
9	Papel Adesivo	1,000	Unidade
10	PAPEL MADEIRA	100,000	Folha
11	Papel Crepom Colorido De 48cm X 2m	50,000	Unidade
12	Papel Fotográfico A4 Glossy 180g	10,000	Pacote
13	Papel Fotográfico adesivo A4 Glossy 180g	10,000	Pacote
14	Papel Cartolina Colorida Sortida 48x66cm	100,000	Unidade
15	Cartolina Dupla face cores diversas (color set)	100,000	Unidade
16	EVA comum - cores diversas Folha 40x95 cm 2mm	100,000	Unidade
17	Folha de EVA com Glitter	80,000	Unidade
18	Caixa de Caneta Azul Esferográfica	3,000	Caixa
19	Caneta Preta	2,000	Caixa
20	Caneta Vermelha	1,000	Caixa
21	Lápis Preto	3,000	Caixa
22	Lápis Grafite Triangular Preto Jumbo	2,000	Caixa
23	Borracha Escolar Branca nº 60	5,000	Caixa
24	Apontador Simples 4 Cores Sortidas	5,000	Caixa
25	Papel Duplex 300g 66cmx96cm cores diversas	100,000	Unidade
26	Tesoura com ponta	6,000	Unidade
27	Tesoura sem ponta	10,000	Caixa
28	Caixa de Lápis De Cor com 12 cores	25,000	Caixa
29	Giz de Cera	25,000	Caixa
30	Massa De Modelar 12 Cores Soft	20,000	Caixa
31	Canetinha Hidrográfica 12 Cores	25,000	Unidade
32	Tinta Guache 15ml 6 Cores	20,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	Tinta Para Tecidos 37ml Diversas Cores	50,000	Unidade
34	Tela Para Pintura 30x40cm	25,000	Unidade
35	Pincel para tinta guache nº 4	20,000	Unidade
36	Pincel para tinta guache Nº 18	20,000	Unidade
37	Pincel para tinta guache Nº 12	20,000	Unidade
38	Cola Liquida Branca	10,000	Caixa
39	Cola De Isopor Polar 90g	10,000	Caixa
40	Cola Silicone Liquida Para Artesanato	5,000	Caixa
41	Pistola para cola quente grossa	6,000	Unidade
42	Bastão de cola quente grossa 11,2mmx30cm - 1KG	6,000	Quilograma
43	Grampeador Manual 106 Premium Rocama	4,000	Unidade
44	Grampo para rocama	10,000	Caixa
45	Clips Nº 1/0 Com Aço Galvanizado	10,000	Caixa
46	Clips Metálico Galvanizado 6/0	10,000	Caixa
47	Grampeador de mesa 26/6	10,000	Unidade
48	Grampo 26/6 Aço Cobreado	12,000	Caixa
49	Fita Adesiva Transparente 45mm X 45m Liso	25,000	Unidade
50	FITA ADESIVA 12mm X 10m TRANSPARENTE	20,000	Unidade
51	Suporte Para Fita Adesiva Pequeno - 14,5 x 5,8cm	5,000	Unidade
52	Fita Dupla Face Carpefix Para Carpete 45mm X 30m	10,000	Unidade
53	Fita Para Empacotamento	25,000	Unidade
54	Globo Terrestre Político Mapa Mundi - Total 50cm Giratório	1,000	Unidade
55	Dicionário Inglês /Português	40,000	Unidade
56	Sólidos Geométricos de acrílico	2,000	Kit
57	Jogo Didático Material Dourado Com 111 Peças	3,000	Unidade
58	kit horta escolar - ferramenta de jardinagem	4,000	Kit
59	Caderno Brochura grande Capa Flexível 48 Folhas	100,000	Unidade
60	Caderno Brochura grande capa dura 48 Folhas	50,000	Unidade
61	Caderno de caligrafia	25,000	Unidade
62	Livro Ata	20,000	Unidade
63	Pasta Catálogo Organizadora Preta A4 50 Plásticos	25,000	Unidade
64	Pasta catálogo 100 plásticos A4	25,000	Unidade
65	Pasta Registrador A/z Lombo Largo	20,000	Unidade
66	Pasta Escolar P/ Matrícula - Abc	30,000	Unidade
67	Pasta Plástica Ofício Com Aba E Elástico 40mm Cristal	30,000	Unidade
68	Pasta Aba Com Elástico Documento Ofício A4	35,000	Unidade
69	Pasta Aba com Elástico, Azul, 245 x 55 x 335 mm	25,000	Unidade
70	Pasta com Aba Elástico Ofício, Sem Dorso, em Cartão Duplex	30,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
71	Tangram	2,000	Unidade
72	Bola De Vôlei Vp 2000 X	5,000	Unidade
73	Bola De Vôlei VP 5000 X	4,000	Unidade
74	Bola de Vôlei 6.0 Pro	3,000	Unidade
75	Bola Handebol Oficial Gripp H3I Adulto	4,000	Unidade
76	Bola Handebol H3I Ultra Fusion	4,000	Unidade
77	Bola Handebol Spectrum H3	2,000	Unidade
78	Bola Handebol Feminino H2I Ultra Fusion X Oficial	4,000	Unidade
79	Bola Handebol Oficial Grip H2I	4,000	Unidade
80	Bola Handebol Spectrum H2	2,000	Unidade
81	Bola De Futsal S1I R2 Xxv	4,000	Unidade
82	Bola Topper Slick Futsal	6,000	Unidade
83	Bola De Futsal Max 1000	4,000	Unidade
84	Bola Campo Neo Trainer Hs	2,000	Unidade
85	Bola De Basquete Pro Laranja -Tamanho 7	4,000	Unidade
86	Bolas de Borracha Iniciação Número 8	12,000	Unidade
87	Bomba de Ar Manual Portátil com Agulha - Sac	3,000	Unidade
88	Corda de Pular - em PVC	10,000	Unidade
89	Rede De Vôlei 9,5m Com 2 Faixas Sintéticas	2,000	Unidade
90	Escada De Agilidade Fléxivel 12 Degraus 6m	2,000	Unidade
91	Cone esportivo de PVC	2,000	Kit
92	Kit 10 Cones De Marcação Tartaruga Pratinho Chapéu Chinês	2,000	Kit
93	Tatame (EVA Modular) 50x50x 3cm	25,000	Unidade
94	Placar de Mesa Dobrável - Marcador Manual de Pontos - Compacto e Portátil - PVC Resistente - Dimensões 38x21x20cm 0-99 pontos	1,000	Unidade
95	kit raquete e bola de ping pong	8,000	Unidade
96	Jogo Da Memória Gênio Eletrônico Decoreba Com Cor Luz E Som	6,000	Unidade
97	Rede Ping Pong 1,70m Retrátil Ajustável Para Qualquer Mesa	4,000	Unidade
98	Jogo de Dama com Tabuleiro	8,000	Unidade
99	Xadrez Tabuleiro 40x40	8,000	Unidade
100	Jogo De Cartas Uno Classico Original - 112 Cartas	8,000	Unidade
101	Bola Espiribol	4,000	Unidade
102	Kit 20 Bambole Argola P/ Atividade Física	15,000	Kit
103	Par De Rede Para Mini Gol Fio 2 Malha 10 Branca	3,000	Par
104	Jogo de Dominó	10,000	Unidade
105	Kit com 10 Pega Varetas Com 31 Palitos	1,000	Unidade
106	Jogo Torre Maluco	6,000	Unidade
107	Mouse Óptico Convencional Usb -Óptico 1000 DPI	12,000	Unidade
108	Teclado USB Padrão Brasil BK- 103 Preto	12,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
109	Espiral Plástico para encadernação 7mm Preto	12,000	Pacote
110	Espiral Plástico para encadernação 14mm Preto	12,000	Pacote
111	Espiral Plástico para encadernação 25mm Preto	12,000	Pacote
112	Espiral Plástico para encadernação 50mm Preto	12,000	Pacote
113	Capa Para Encadernação A4 - Preta Lisa	100,000	Pacote
114	Capa Para Encadernação A4 Transparente Lisa	100,000	Pacote
115	Polaseal A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm	5,000	Pacote
116	Estilete Emborrachado 18mm	6,000	Unidade
117	Lâminas Para Estilete 18Mm	15,000	Unidade
118	Extensão Elétrica Bivolt Com Cabo de 4,5 Metros Saída de 3 Tomadas 10A Com 3 Pinos (2P + Terra)	15,000	Unidade
119	Cabo HDMI PIX 2m 2.0 4K 19 Pinos	15,000	Unidade
120	Esqueleto Humano de 85 cm Altura	1,000	Unidade
121	Livro O fantástico mistério de Feiurinha	30,000	Unidade
122	Livro O mistério da fábrica de livros	30,000	Unidade
123	Livro A droga da obediência	30,000	Unidade
124	Livro A mulher que matou os peixes	30,000	Unidade
125	Livro A hora da estrela	30,000	Unidade
126	Livro O mistério do coelho pensante	30,000	Unidade
127	Livro Raul Da Ferrugem Azul	30,000	Unidade
128	Livro Dois Corações e Quatro Segredos	30,000	Unidade
129	Livro Era Uma Vez Dom Quixote	30,000	Unidade
130	LED Quadrado 24W Sobrepor	50,000	Unidade
131	Mangueira Cristal PVC Flexível 3/4"x1,5mm 50m	1,000	Unidade
132	Shampoo Hidratação Intensiva 350ml	400,000	Unidade
133	SABONETE LÍQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE 1L - UND	400,000	Unidade
134	Creme Dental Tripla Ação Menta Original 90g	400,000	Unidade
135	Escova Dental Adulto Macia (Cores Sortidas)	400,000	Unidade
136	TOALHA DE BANHO FELPUDA - UND	400,000	Unidade
137	NECESSAIRE CONFECCIONADA EM NYLON 600 - UND	400,000	Unidade
138	Desodorante Antitranspirante Roll-On	400,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	350,000	Unidade	6,96	2.436,00
2	PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	200,000	Unidade	7,18	1.436,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	100,000	Unidade	7,01	701,00
4	Apagador Para Quadro Branco	50,000	Unidade	13,32	666,00
5	Papel A4 sulfite	150,000	Resma	22,49	3.373,50
6	Papel Office A4 Peso 40 120 g/m²	60,000	Pacote	33,35	2.001,00
7	Papel Sulfite A4 Peso 60k 180g Branco	40,000	Pacote	44,11	1.764,40
8	Papel Sulfite A4 Colorido 100 Folhas	20,000	Pacote	3,62	72,40
9	Papel Adesivo	1,000	Unidade	32,32	32,32
10	PAPEL MADEIRA	100,000	Folha	0,99	99,00
11	Papel Crepom Colorido De 48cm X 2m	50,000	Unidade	44,62	2.231,00
12	Papel Fotográfico A4 Glossy 180g	10,000	Pacote	29,91	299,10
13	Papel Fotográfico adesivo A4 Glossy 180g	10,000	Pacote	26,61	266,10
14	Papel Cartolina Colorida Sortida 48x66cm	100,000	Unidade	1,17	117,00
15	Cartolina Dupla face cores diversas (color set)	100,000	Unidade	1,59	159,00
16	EVA comum - cores diversas Folha 40x95 cm 2mm	100,000	Unidade	5,33	533,00
17	Folha de EVA com Glitter	80,000	Unidade	44,34	3.547,20
18	Caixa de Caneta Azul Esferográfica	3,000	Caixa	73,40	220,20
19	Caneta Preta	2,000	Caixa	67,59	135,18
20	Caneta Vermelha	1,000	Caixa	69,31	69,31
21	Lápis Preto	3,000	Caixa	63,88	191,64
22	Lápis Grafite Triangular Preto Jumbo	2,000	Caixa	66,94	133,88
23	Borracha Escolar Branca nº 60	5,000	Caixa	29,75	148,75
24	Apontador Simples 4 Cores Sortidas	5,000	Caixa	29,88	149,40
25	Papel Duplex 300g 66cmx96cm cores diversas	100,000	Unidade	2,40	240,00
26	Tesoura com ponta	6,000	Unidade	26,24	157,44
27	Tesoura sem ponta	10,000	Caixa	75,57	755,70
28	Caixa de Lápis De Cor com 12 cores	25,000	Caixa	5,49	137,25
29	Giz de Cera	25,000	Caixa	13,81	345,25
30	Massa De Modelar 12 Cores Soft	20,000	Caixa	20,83	416,60
31	Canetinha Hidrográfica 12 Cores	25,000	Unidade	4,59	114,75
32	Tinta Guache 15ml 6 Cores	20,000	Caixa	17,65	353,00
33	Tinta Para Tecidos 37ml Diversas Cores	50,000	Unidade	20,67	1.033,50
34	Tela Para Pintura 30x40cm	25,000	Unidade	34,07	851,75
35	Pincel para tinta guache nº 4	20,000	Unidade	5,35	107,00
36	Pincel para tinta guache Nº 18	20,000	Unidade	17,57	351,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
37	Pincel para tinta guache N° 12	20,000	Unidade	7,81	156,20
38	Cola Liquida Branca	10,000	Caixa	21,82	218,20
39	Cola De Isopor Polar 90g	10,000	Caixa	178,51	1.785,10
40	Cola Silicone Liquida Para Artesanato	5,000	Caixa	89,40	447,00
41	Pistola para cola quente grossa	6,000	Unidade	145,14	870,84
42	Bastão de cola quente grossa 11,2mmx30cm - 1KG	6,000	Quilograma	52,73	316,38
43	Grampeador Manual 106 Premium Rocama	4,000	Unidade	185,65	742,60
44	Grampo para rocama	10,000	Caixa	43,12	431,20
45	Clips N° 1/0 Com Aço Galvanizado	10,000	Caixa	18,55	185,50
46	Clips Metálico Galvanizado 6/0	10,000	Caixa	46,88	468,80
47	Grampeador de mesa 26/6	10,000	Unidade	32,72	327,20
48	Grampo 26/6 Aço Cobreado	12,000	Caixa	28,26	339,12
49	Fita Adesiva Transparente 45mm X 45m Liso	25,000	Unidade	5,94	148,50
50	FITA ADESIVA 12mm X 10m TRANSPARENTE	20,000	Unidade	4,24	84,80
51	Suporte Para Fita Adesiva Pequeno - 14,5 x 5,8cm	5,000	Unidade	28,26	141,30
52	Fita Dupla Face Carpefix Para Carpete 45mm X 30m	10,000	Unidade	57,87	578,70
53	Fita Para Empacotamento	25,000	Unidade	57,12	1.428,00
54	Globo Terrestre Político Mapa Mundi - Total 50cm Giratório	1,000	Unidade	245,45	245,45
55	Dicionário Inglês /Português	40,000	Unidade	44,48	1.779,20
56	Sólidos Geométricos de acrílico	2,000	Kit	226,84	453,68
57	Jogo Didático Material Dourado Com 111 Peças	3,000	Unidade	41,18	123,54
58	kit horta escolar - ferramenta de jardinagem	4,000	Kit	178,36	713,44
59	Caderno Brochura grande Capa Flexível 48 Folhas	100,000	Unidade	22,02	2.202,00
60	Caderno Brochura grande capa dura 48 Folhas	50,000	Unidade	7,20	360,00
61	Caderno de caligrafia	25,000	Unidade	10,15	253,75
62	Livro Ata	20,000	Unidade	27,27	545,40
63	Pasta Catálogo Organizadora Preta A4 50 Plásticos	25,000	Unidade	26,63	665,75
64	Pasta catálogo 100 plásticos A4	25,000	Unidade	42,96	1.074,00
65	Pasta Registrador A/z Lombo Largo	20,000	Unidade	29,13	582,60
66	Pasta Escolar P/ Matrícula - Abc	30,000	Unidade	1,93	57,90



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
67	Pasta Plástica Ofício Com Aba E Elástico 40mm Cristal	30,000	Unidade	8,62	258,60
68	Pasta Aba Com Elástico Documento Ofício A4	35,000	Unidade	4,93	172,55
69	Pasta Aba com Elástico, Azul, 245 x 55 x 335 mm	25,000	Unidade	37,04	926,00
70	Pasta com Aba Elástico Ofício, Sem Dorso, em Cartão Duplex	30,000	Unidade	6,73	201,90
71	Tangram	2,000	Unidade	52,07	104,14
72	Bola De Vôlei Vp 2000 X	5,000	Unidade	132,94	664,70
73	Bola De Vôlei VP 5000 X	4,000	Unidade	195,90	783,60
74	Bola de Vôlei 6.0 Pro	3,000	Unidade	392,63	1.177,89
75	Bola Handebol Oficial Gripp H3I Adulto	4,000	Unidade	385,29	1.541,16
76	Bola Handebol H3I Ultra Fusion	4,000	Unidade	203,68	814,72
77	Bola Handebol Spectrum H3	2,000	Unidade	556,07	1.112,14
78	Bola Handebol Feminino H2I Ultra Fusion X Oficial	4,000	Unidade	221,28	885,12
79	Bola Handebol Oficial Grip H2I	4,000	Unidade	188,04	752,16
80	Bola Handebol Spectrum H2	2,000	Unidade	369,67	739,34
81	Bola De Futsal S11 R2 Xxv	4,000	Unidade	158,80	635,20
82	Bola Topper Slick Futsal	6,000	Unidade	91,53	549,18
83	Bola De Futsal Max 1000	4,000	Unidade	388,04	1.552,16
84	Bola Campo Neo Trainer Hs	2,000	Unidade	167,65	335,30
85	Bola De Basquete Pro Laranja - Tamanho 7	4,000	Unidade	475,89	1.903,56
86	Bolas de Borracha Iniciação Número 8	12,000	Unidade	84,32	1.011,84
87	Bomba de Ar Manual Portátil com Agulha - Sac	3,000	Unidade	46,66	139,98
88	Corda de Pular - em PVC	10,000	Unidade	39,57	395,70
89	Rede De Vôlei 9,5m Com 2 Faixas Sintéticas	2,000	Unidade	182,23	364,46
90	Escada De Agilidade Fléxivel 12 Degraus 6m	2,000	Unidade	115,59	231,18
91	Cone esportivo de PVC	2,000	Kit	84,35	168,70
92	Kit 10 Cones De Marcação Tartaruga Pratinho Chapéu Chinês	2,000	Kit	53,11	106,22
93	Tatame (EVA Modular) 50x50x 3cm	25,000	Unidade	16,65	416,25
94	Placar de Mesa Dobrável - Marcador Manual de Pontos - Compacto e Portátil - PVC Resistente - Dimensões 38x21x20cm 0-99 pontos	1,000	Unidade	153,27	153,27
95	kit raquete e bola de ping pong	8,000	Unidade	108,30	866,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
96	Jogo Da Memória Gênio Eletrônico Decoreba Com Cor Luz E Som	6,000	Unidade	88,51	531,06
97	Rede Ping Pong 1,70m Retrátil Ajustável Para Qualquer Mesa	4,000	Unidade	80,18	320,72
98	Jogo de Dama com Tabuleiro	8,000	Unidade	65,25	522,00
99	Xadrez Tabuleiro 40x40	8,000	Unidade	128,56	1.028,48
100	Jogo De Cartas Uno Classico Original - 112 Cartas	8,000	Unidade	47,37	378,96
101	Bola Espiribol	4,000	Unidade	426,95	1.707,80
102	Kit 20 Bambolê Argola P/ Atividade Física	15,000	Kit	67,69	1.015,35
103	Par De Rede Para Mini Gol Fio 2 Malha 10 Branca	3,000	Par	77,06	231,18
104	Jogo de Dominó	10,000	Unidade	41,61	416,10
105	Kit com 10 Pega Varetas Com 31 Palitos	1,000	Unidade	57,69	57,69
106	Jogo Torre Maluco	6,000	Unidade	27,04	162,24
107	Mouse Óptico Convencional Usb - Óptico 1000 DPI	12,000	Unidade	33,79	405,48
108	Teclado USB Padrão Brasil BK- 103 Preto	12,000	Unidade	56,03	672,36
109	Espiral Plástico para encadernação 7mm Preto	12,000	Pacote	27,19	326,28
110	Espiral Plástico para encadernação 14mm Preto	12,000	Pacote	37,74	452,88
111	Espiral Plástico para encadernação 25mm Preto	12,000	Pacote	51,29	615,48
112	Espiral Plástico para encadernação 50mm Preto	12,000	Pacote	82,79	993,48
113	Capa Para Encadernação A4 - Preta Lisa	100,000	Pacote	58,26	5.826,00
114	Capa Para Encadernação A4 Transparente Lisa	100,000	Pacote	45,41	4.541,00
115	Polaseal A4 Plástico Para Plastificação 220x307x0,05mm	5,000	Pacote	115,29	576,45
116	Estilete Emborrachado 18mm	6,000	Unidade	40,45	242,70
117	Lâminas Para Estilete 18Mm	15,000	Unidade	20,81	312,15
118	Extensão Elétrica Bivolt Com Cabo de 4,5 Metros Saída de 3 Tomadas 10A Com 3 Pinos (2P + Terra)	15,000	Unidade	48,13	721,95
119	Cabo HDMI PIX 2m 2.0 4K 19 Pinos	15,000	Unidade	31,62	474,30
120	Esqueleto Humano de 85 cm Altura	1,000	Unidade	395,71	395,71
121	Livro O fantástico mistério de Feiurinha	30,000	Unidade	101,16	3.034,80
122	Livro O mistério da fábrica de livros	30,000	Unidade	98,04	2.941,20
123	Livro A droga da obediência	30,000	Unidade	135,37	4.061,10
124	Livro A mulher que matou os peixes	30,000	Unidade	77,62	2.328,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
125	Livro A hora da estrela	30,000	Unidade	44,78	1.343,40
126	Livro O mistério do coelho pensante	30,000	Unidade	61,57	1.847,10
127	Livro Raul Da Ferrugem Azul	30,000	Unidade	107,10	3.213,00
128	Livro Dois Corações e Quatro Segredos	30,000	Unidade	39,11	1.173,30
129	Livro Era Uma Vez Dom Quixote	30,000	Unidade	96,69	2.900,70
130	LED Quadrado 24W Sobrepor	50,000	Unidade	60,74	3.037,00
131	Mangueira Cristal PVC Flexível 3/4"x1,5mm 50m	1,000	Unidade	198,93	198,93
132	Shampoo Hidratação Intensiva 350ml	400,000	Unidade	26,03	10.412,00
133	SABONETE LÍQUIDO FRAGANCIA ERVA DOCE 1L - UND	400,000	Unidade	24,34	9.736,00
134	Creme Dental Tripla Ação Menta Original 90g	400,000	Unidade	11,47	4.588,00
135	Escova Dental Adulto Macia (Cores Sortidas)	400,000	Unidade	6,19	2.476,00
136	TOALHA DE BANHO FELPUDA - UND	400,000	Unidade	74,37	29.748,00
137	NECESSAIRE CONFECCIONADA EM NYLON 600 - UND	400,000	Unidade	34,80	13.920,00
138	Desodorante Antitranspirante Roll-On	400,000	Unidade	19,24	7.696,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 189.918,52 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, busca ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovida quando viável e vantajosa para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Considerou-se a possibilidade de divisão por itens, lotes ou etapas, verificando-se sua viabilidade técnica em relação à 'Seção 4 - Solução como um Todo'. Ademais, avaliou-se os critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º, concluindo que a divisão é tecnicamente viável e vantajosa.

A possibilidade de parcelamento do objeto foi analisada com o foco na divisão por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo guia nossa análise para a realização em lote. Investigou-se o mercado de fornecedores especializados em componentes distintos, com potencial para elevação da competitividade (art. 11) mediante requisitos de habilitação proporcional. A fragmentação do contrato, viabilizando o aproveitamento do mercado local, pode resultar em ganhos logísticos significativos, conforme demonstraram as pesquisas de mercado e as revisões técnicas internas.



Embora o parcelamento emergisse como uma possibilidade viável, a execução integral foi considerada mais vantajosa em função da economia de escala proporcionada pela gestão contratual unificada (art. 40, §3º, inciso I). Além disso, preserva-se a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), e atende-se à padronização com possibilidade de fornecedor exclusivo (inciso III). A consolidação da contratação, avaliando-se a integridade técnica e a responsabilidade, mostrou-se como a melhor alternativa após comparação cuidadosa, alinhada aos princípios do art. 5º.

Após análise, operacional e econômica, concluiu-se que o formato mais adequado à realidade da Administração e ao interesse público é a **licitação por lote**. A opção pela **formatação por lote**, em vez de por item, justifica-se pelos seguintes motivos:

Operacionalização e Logística: A contratação por lote permitirá maior eficiência logística, especialmente na entrega e recebimento dos materiais/serviços, evitando múltiplos fornecedores e, conseqüentemente, facilitando o controle, fiscalização e gestão contratual por parte da Administração.

Compatibilidade Técnica: Os itens que compõem cada lote possuem características técnicas semelhantes ou complementares, sendo recomendável sua contratação conjunta para garantir a padronização e a plena compatibilidade entre os produtos/serviços.

Redução de Custos Administrativos: A centralização da contratação por lote reduz custos indiretos relacionados à gestão de múltiplos contratos, empenhos, fiscalizações, medições, etc., proporcionando uma economia administrativa significativa.

Maior Competitividade e Atratividade: A formação de lotes pode aumentar o interesse de empresas com maior capacidade técnica e logística, que geralmente preferem fornecimentos em volume. Isso tende a ampliar a competitividade e melhorar as condições ofertadas.

Risco de Descontinuidade e Fragmentação: A contratação por item pode resultar em adjudicações pulverizadas, o que eleva o risco de fornecimento parcial ou descontinuidade de serviços/produtos interdependentes. A contratação por lote mitiga esse risco.

Portanto, a Administração opta por estruturar a licitação no formato **por lote**, com a devida composição lógica, coerente e justificada dos itens em cada lote, garantindo o equilíbrio entre a eficiência da contratação e o respeito ao princípio da isonomia.

Os impactos na gestão e fiscalização das diferentes abordagens foram também considerados. A execução integral facilita a administração e preserva a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento, apesar de permitir um acompanhamento mais detalhado das entregas descentralizadas, eleva a complexidade administrativa. Tal escolha deve ponderar a capacidade institucional existente e os princípios de eficiência refletidos no art. 5º, visando simplificar a operação contratual e evitar entraves administrativos desnecessários.



Portanto, a recomendação técnica final aponta para a execução integral como a opção preferível, respeitando os objetivos de 'Seção 10 - Resultados Pretendidos' e alinhando-se com os princípios da economicidade e competitividade conforme dispostos nos arts. 5º e 11. Essa decisão é também sustentada pelos critérios de planejamento e padronização do art. 40, demonstrando-se como a alternativa mais benéfica para a Administração Pública.

| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação está prevista no PCA, com identificador 07403769000108-0-000001/2025, o que subentende sua vinculação a outros planos institucionais, promovendo uma melhor economicidade e competitividade, conforme disposto nos artigos 5º e 11. A previsão no PCA garante que os objetivos estratégicos do município de Itaiçaba-CE, no que tange à educação em tempo integral, sejam alcançados de maneira eficiente e em total conformidade com o planejamento anual das contratações, conforme artigo 12.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07403769000108-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 09/12/2024

| 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos da contratação de materiais de consumo destinados às Unidades Escolares do Ensino Fundamental no município de Itaiçaba-CE são multifacetados, visando atender às metas institucionais delineadas pelo Programa Escola em Tempo Integral, conforme as diretrizes fornecidas pela Lei nº 14.640/2023. Primordialmente, a aquisição desses materiais promove a economicidade e um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, respeitando os princípios de planejamento, eficiência e economicidade conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. O alinhamento entre as necessidades públicas e a solução proposta evidencia o compromisso com a redução de custos operacionais e o incremento na eficiência das atividades escolares. Este processo, fundamentado na pesquisa de mercado, busca otimizar recursos humanos ao racionalizar tarefas e implementar capacitação direcionada, minimizando retrabalho e subutilização.

Em termos financeiros, espera-se uma clara redução dos custos unitários associados à aquisição de materiais, possibilitada por uma análise criteriosa de preços conduzida sob o princípio da competitividade estabelecido no art. 11. A potencialização de ganhos de escala é uma aposta estratégica para assegurar um uso mais eficaz dos recursos



financeiros, maximizando o retorno sobre o investimento público. Nos recursos materiais, a cuidadosa seleção e especificação dos itens são destinadas à minimização de desperdícios e promoção do consumo consciente. Esse esforço de otimização é vital para a sustentabilidade e longevidade dos suprimentos escolares, e consequentemente, para a eficácia nas práticas educacionais diárias.

Além disso, a contratação está projetada para incluir Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) ou similar, a fim de monitorar e verificar a eficácia das entregas e serviços contínuos. Esse mecanismo desempenha um papel crítico ao permitir a mensuração precisa dos benefícios gerados, como percentuais de economia obtidos ou horas de trabalho economizadas, estabelecendo uma base sólida para o relatório final da contratação. Os resultados esperados justificam, assim, o esforço e dispêndio públicos, assegurando que a contratação atenda eficazmente aos objetivos definidos, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade do ensino no formato de tempo integral. No escopo da Lei nº 14.133/2021, artigos 6º, incisos XX e XXIII, e 18, §1º, inciso IX, a elaboração deste estudo técnico preliminar e suas conclusões sublinham a viabilidade e razoabilidade da contratação, ancoradas numa análise técnica meticulosa.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.



12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise para a escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional, neste caso, leva em conta critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, com fundamentação na 'Descrição da Necessidade da Contratação' e 'Solução como um Todo'. O objeto da demanda inclui materiais de consumo variados destinados às Unidades Escolares do Ensino Fundamental, sob o Programa Escola em Tempo Integral (ETI). Considerando a natureza repetitiva e padronizada destes insumos, bem como possíveis entregas fracionadas, o SRP apresenta-se como uma **adequada** opção para atender a incertezas de quantitativos e permitir flexibilidade nas aquisições, seguindo os princípios de eficiência e economicidade previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista econômico, o SRP oferece potencial para obtenção de economia de escala, com preços pré-negociados que podem reduzir esforços administrativos e possibilitar compras mais otimizadas em comparação à contratação tradicional. O alinhamento com o Plano de Contratação Anual (PCA) reforça a vantagem do SRP, já que as aquisições são planejadas e podem ser efetivadas de forma estratégica, conforme art. 18, §1º, inciso V. No contexto operacional, o uso do SRP facilita a gestão de estoques e a programação das entregas, adaptando-se à dinâmica das necessidades escolares, reiterando sua eficácia em situações de demanda contínua, tal como estabelecido nos arts. 82 e 86.

Por outro lado, a contratação tradicional poderia ser vantajosa para demandas fixas, onde a segurança jurídica e a previsibilidade facilitam a gestão imediata e eficiente dos recursos. No entanto, considerando as características da presente contratação e os potenciais benefícios do SRP, há menor atratividade para essa modalidade tradicional nesta situação específica. A escolha pelo SRP é **adequada** para atender ao interesse público, promovendo otimização dos recursos, agilidade na aquisição e competitividade, alinhando-se aos resultados pretendidos de melhoria da qualidade do ensino e manutenção da permanência dos alunos em jornada ampliada, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é uma prática admitida conforme orienta o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo disposição em contrário que deve ser devidamente fundamentada no estudo técnico preliminar, como indicado no art. 18, §1º, inciso I. Neste processo para aquisição de materiais de consumo destinados a suprir as necessidades de custeio das Unidades Escolares do Ensino Fundamental no município de Itaiçaba-CE, a possibilidade de formação de consórcios precisa ser avaliada sob a ótica de critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. A decisão deverá refletir o enfoque de eficiência, economicidade, legalidade e interesse público,



conforme estipulado no art. 5º da referida lei.

Considerando a natureza da demanda — aquisição de itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático — a análise inicial aponta que a contratação, por sua relativa simplicidade e caráter de fornecimento contínuo, pode não justificar a formação de consórcios. Este tipo de aquisição geralmente não envolve alta complexidade técnica que requeira somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, situações nas quais a participação consorciada se mostra mais vantajosa e compatível.

Ademais, o impacto gerado pela participação de consórcios, como aumento da complexidade na gestão e fiscalização das obrigações contratuais, contrasta com os potenciais benefícios em termos de capacidade financeira que consórcios oferecem. A legislação prevê acréscimos de 10% a 30% nos requisitos de habilitação econômico-financeira para consórcios, com isenções para microempresas, o que poderia complicar o processo administrativo sem ganhos significativos de eficiência ou economicidade quando comparados a uma contratação por fornecedor único.

Dessa forma, a vedação à participação de consórcios nesta contratação se mostra como a escolha mais adequada. Essa decisão busca garantir maior eficiência e simplicidade administrativa, além de resguardar a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes, conforme preconizam os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. O posicionamento conclusivo, fundamentado tecnicamente e alinhado às previsões legais e contextuais, defende que a exclusão dos consórcios nesta situação específica atende aos objetivos pretendidos de economicidade e eficiência, sem comprometer a execução contratual.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na busca por assegurar um planejamento eficiente e evitar desperdícios de recursos públicos, a análise de contratações correlatas e interdependentes torna-se essencial. Contratações correlatas referem-se a aquisições de objetos semelhantes ou complementares à necessidade identificada, enquanto contratações interdependentes são aquelas que condicionam ou dependem da presente solução para sua execução. Esta análise permite que a Administração identifique oportunidades de economia através de padronização e economia de escala, além de prevenir redundâncias ou interrupções nos serviços, como prescrito nos princípios de eficiência, economicidade e planejamento da Lei nº 14.133/2021, art. 5º, e na busca por padronização e economia de escala conforme o art. 40, inciso V.

O exame das contratações realizadas ou planejadas pela Administração Municipal de Itaiçaba revela que, até o momento, não foram identificadas contratações específicas que interfiram diretamente na solução proposta para a aquisição de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental. No entanto, é necessário observar que as compras de outros materiais escolares ou serviços complementares, como infraestrutura e logística, podem necessitar de alinhamento para garantir a compatibilidade de prazos e especificações técnicas. Ademais, a



inexistência de contratos vigentes para itens similares ou substitutos implica na necessidade de uma transição organizada caso novas demandas surjam, de modo que sejam contemplados no planejamento futuros ajustes nos prazos e nas especificações, assegurando que cada fase deste processo seja cumprida de forma a manter a funcionalidade e a continuidade das operações escolares.

Conclui-se que, com base na análise realizada, não há evidências significativas de contratações correlatas ou interdependentes que demandem ajustes imediatos nos quantitativos ou requisitos técnicos da contratação atual. No entanto, é prudente que a Administração leve em consideração eventuais necessários ajustes no número de itens ou nas especificações, em função de futuras atualizações de demanda ou mudanças operacionais previstas na seção 'Providências a Serem Adotadas' do ETP. Com base no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, esclarece-se que a contratação atual é independente, não exigindo infraestruturas prévias para sua execução direta.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais de consumo para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental serão avaliados ao longo do ciclo de vida dos produtos, considerando a geração de resíduos sólidos, como embalagens e materiais descartáveis, e o consumo de energia, especialmente no uso de equipamentos que requerem alimentação elétrica. Tais avaliações se fundamentam no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, em alinhamento com a descrição das necessidades da contratação e a pesquisa de mercado. A antecipação desses impactos é essencial para assegurar a sustentabilidade no uso diário dos materiais, conforme prevê o art. 5º.

Os impactos técnicos, como a emissão de gases ou o uso intensivo de recursos hídricos e energéticos na fabricação e utilização dos produtos adquiridos, serão analisados através de soluções sustentáveis, considerando-se a análise do ciclo de vida dos itens. Esta abordagem, sustentada pelo 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade', visa promover o planejamento sustentável de acordo com o art. 12. Medidas específicas incluem a obrigatoriedade de selo Procel A para produtos elétricos, a implementação de logística reversa para cartuchos de impressão e toners, e a priorização da compra de insumos biodegradáveis. Esses critérios garantem a harmonia entre as dimensões econômica, social e ambiental, especialmente na manutenção contínua dos materiais, conforme orientado pelo art. 6º, inciso XXIII.

Marketing to corporates destas medidas mitigadoras é considerar as exigências a competitividade e a proposta mais vantajosa (art. 11), sem criar barreiras excessivas para a execução ou a alteração do ambiente escolar. A capacidade administrativa para implementar as medidas ou planejar o licenciamento ambiental, caso necessário, será também considerada, como estipula art. 18, §1º, inciso XII. Assim, as medidas mitigadoras apresentadas são **essenciais** para reduzir significativamente os impactos



ambientais, otimizar o uso dos recursos e atender os resultados pretendidos com a contratação no contexto do Programa Escola em Tempo Integral. Na ausência de impactos ambientais significativos, como no caso de bens de uso imediato e não durável, a justificativa será fundamentada tecnicamente, assegurando eficiência e sustentabilidade, conforme especificado no art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de materiais de consumo, que abrange itens de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático, é declarada viável e indispensável para o pleno funcionamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental no município de Itaiçaba-CE, alinhando-se com os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral (ETI) do Ministério da Educação. O ETP fundamenta esta viabilidade com base nos resultados obtidos a partir da pesquisa de mercado que evidenciou a existência de soluções adequadas e economicamente viáveis para atender às demandas das escolas. A análise consolidou a necessidade de manutenção de um ambiente escolar adequado e seguro, como parte estratégica do planejamento educacional elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia. O embasamento técnico-jurídico, à luz da Lei nº 14.133/2021, especialmente dos artigos 5º, 6º, 11, 18 e 40, reforça a natureza vantajosa da contratação, considerando a economicidade e o interesse público como alicerces para a tomada de decisão. Ademais, a contratação está alinhada com o planejamento estratégico e o Plano de Contratação Anual (PCA), como indicado no identificador 07403769000108-0-000001/2025, exercício financeiro de 2025. Dentre as medidas de mitigação de riscos e de sustentabilidade, destacam-se a escolha de fornecedores que atendam às normas de qualidade e eficiência, bem como o fomento a práticas que promovam a economicidade. Essa contratação é recomendada para execução, seguindo os parâmetros previamente estabelecidos. Em conclusão, a decisão de prosseguir com a contratação deve ser registrada e incorporada aos documentos do processo licitatório, servindo como base fundamentada para ações futuras da administração, garantindo assim a continuidade e a qualidade do ensino oferecido.

17. MATRIZ DE RISCO

A necessidade de comprovar a funcionalidade prática dos materiais de consumo destinados às Unidades Escolares do Ensino Fundamental, conforme estabelecido pelo Programa Escola em Tempo Integral, será atendida por meio de um teste de viabilidade operacional. Este teste servirá para garantir que todos os itens adquiridos, incluindo materiais de expediente, limpeza, higiene pessoal, esportivo, pedagógico e didático, sejam adequados para seu uso específico, em condições reais de operação. A condução deste teste, mesmo não sendo exigência expressa pela Lei nº 14.133/2021, está conforme as boas práticas estabelecidas por órgãos reguladores e complementa



a análise teórica e documental previamente realizada, reforçando a eficiência do planejamento conforme descrito no art. 5º.

O escopo do teste abrangerá a avaliação dos elementos contratáveis que incluem os diversos tipos de materiais de consumo. A execução ocorrerá em um ambiente controlado, simulando as condições operacionais das escolas, onde os materiais serão utilizados conforme suas funções pretendidas. Esta simulação é essencial para avaliar parâmetros de desempenho como durabilidade, praticidade no uso diário, compatibilidade com os equipamentos e as instalações escolares, e eficiência no cumprimento dos objetivos educacionais. Tais procedimentos estão alinhados com a descrição da solução proposta no ETP e proporcionam um entendimento claro para licitantes e partes interessadas, em concordância com o art. 6º, incisos IX e XIII.

Os aspectos práticos do teste incluirão a simulação de atividades cotidianas das escolas, utilizando os materiais conforme sua destinação. Indicadores de sucesso contemplarão a funcionalidade dos itens em condições de uso, a facilidade de reposição e a adequação às normas de segurança. Os recursos necessários para a realização do teste envolverão infraestrutura interna das unidades escolares e apoio de equipe técnica para monitoramento dos resultados. Essa abordagem garante uma avaliação precisa da aplicabilidade real dos produtos, sem a delimitação por marcas específicas, assegurando conformidade com o art. 4º, inciso I.

Ao validar a eficácia desses materiais em atender às necessidades delineadas na contratação, o teste de viabilidade operacional oferece uma segurança adicional, transcende a conformidade teórica dos produtos, e demonstra seu desempenho funcional na prática. Tal validação está intimamente ligada à estimativa de quantidades e valores, corroborando a coerência do planejamento como estabelecido no art. 18, §1º. A justificativa para este teste reside tanto em critérios técnicos e econômicos, assegurando que a solução proposta é viável e competitiva, quanto na necessidade de redução de riscos antes da contratação definitiva, conforme os objetivos descritos no art. 11. Este procedimento é crucial para garantir que a contratação proposta atingirá os resultados pretendidos de maneira eficiente e eficaz, promovendo clareza e transparência para todos os envolvidos.

Itaiçaba / CE, 2 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Bruna Kelly Beserra Silva
PRESIDENTE

Francisco Júlio Freitas Batista
MEMBRO



PREFEITURA DE
ITAIÇABA
NASCE UM NOVO TEMPO

